



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 1.458/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia, solicita orientação quanto a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.345, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 138.000,00 no orçamento vigente.

II. O superávit financeiro auferido no exercício de 2020 para o recurso livre é de R\$ 4.904.003,83 conforme balanço patrimonial apresentado no site do TCE/RS, dessa forma, demonstra que existe dotação orçamentaria suficiente para cobrir os créditos adicionais na fonte de recursos.

1	Recurso Livre - Administração Direta Municipal	4.904.003,83
---	--	--------------

No entanto, por conter recursos vinculados da Secretaria de Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado das **atas de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, em razão da fiscalização que estas instâncias exercem, conforme art. 33, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Sobre o assunto em questão o IGAM já se pronunciou em seu Informativo “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, no mês de abril/2020, estando disponível no seu site, junto ao Portal do Cliente (Informativos Técnicos).

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.345, de 2021, desde que seja encaminhada a respectiva ata do Conselho Municipal da Saúde.

O IGAM permanece à disposição.

LERIANE MARTINS LEAL

Contadora, CRC/RJ 94.256

Consultora Contábil do IGAM



IGAM[®]

M. M. Flores

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM